



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Lei Nº 6.420 , de 20/09/04

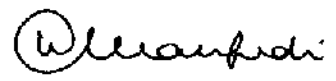
Processo nº: 42.082

## PROJETO DE LEI Nº 9.186

Autor: ANA VICENTINA TONELLI

Ementa: Denomina "Praça HUGO ANARUMA" área pública do Jardim Bizarro.

Arquive-se.

  
Diretor  
28/09/04



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

fls. 02  
Proc. 412-082  
*[Signature]*

<b>Matéria: PL nº. 9.186</b>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
<i>[Signature]</i> Diretora Legislativa 10/08/2004	<b>QUORUM: ms</b>

<b>Presidente da CJR</b>	<b>Relator</b>
Designo Relator o Vereador: <i>[Signature]</i> Presidente 16/08/04	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>[Signature]</i> Relator 16/08/04

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

PUBLICAÇÃO  
13/08/2004

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTCCOLO) 05/AGO/04 10:08 D42082

PD 112/04

Apresentado. Encaminhe-se à CJe a:  
CJR  
Presidente  
10/08/2004

APROVADO  
Presidente  
31/08/2004

**PROJETO DE LEI Nº. 9.186**  
(Ana Vicentina Tonelli)

Denomina "**Praça HUGO ANARUMA**" área pública do Jardim Bizarro.

Art. 1º. É denominada "**Praça HUGO ANARUMA**" a área pública do Jardim Bizarro situada na Rua Messina, junto à esquina com a Rua Antonio Bizarro, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

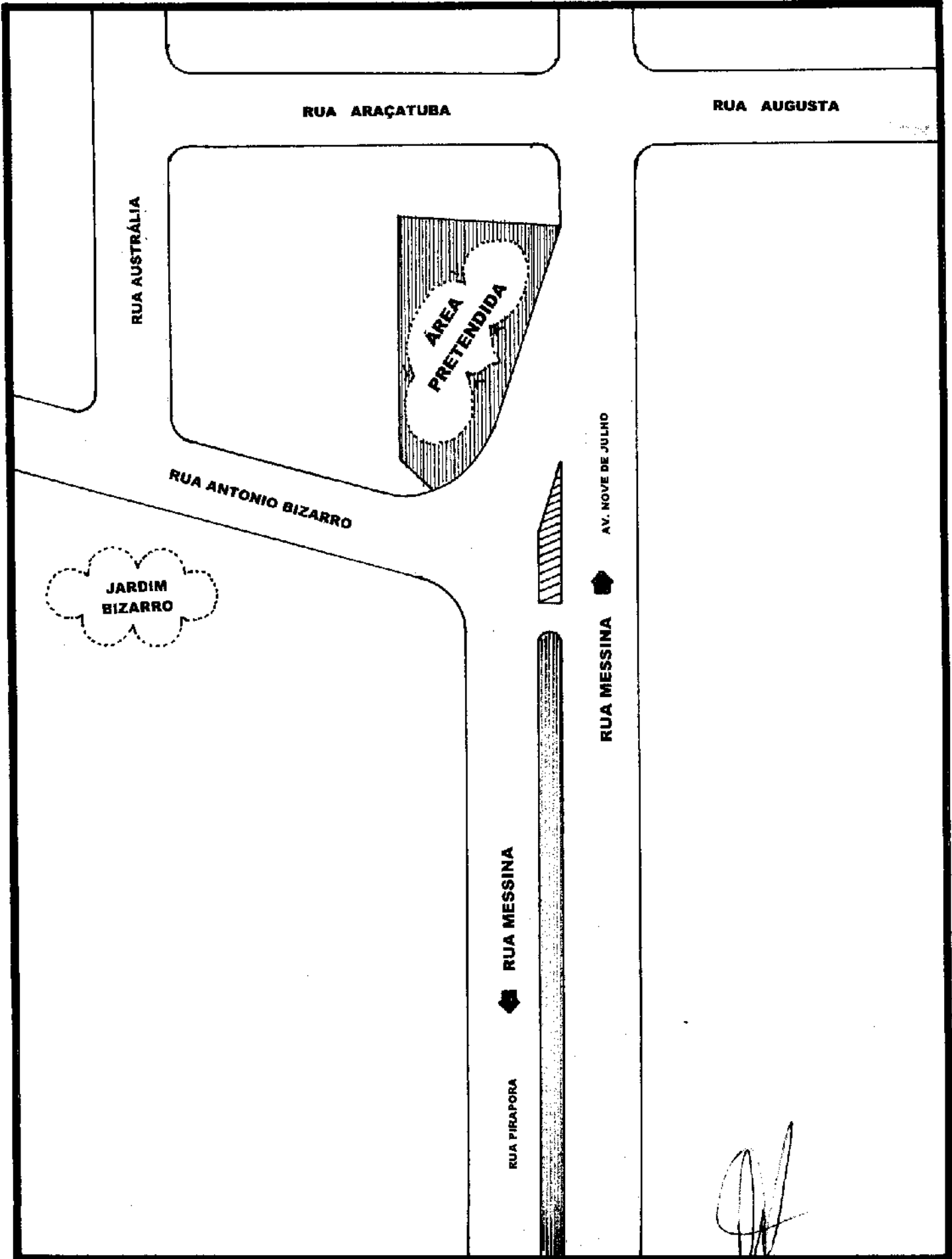
Sala das Sessões, 05.08.2004

ANA VICENTINA TONELLI

**PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA**

**JARDIM BIZARRO**

**AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI**



*[Handwritten signature]*

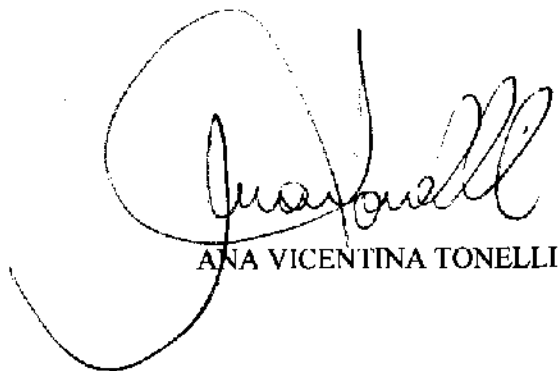


(PL nº. 9.186 - fls. 3)

*Justificativa*

Medida demais simples, pretende-se com o presente projeto de lei proceder àquilo que já vem objetivamente expresso em sua ementa: *Denomina "Praça HUGO ANARUMA" área pública do Jardim Bizarro.*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

  
ANA VICENTINA TONELLI

**DADOS BIOGRÁFICOS**  
para instrução de projeto de lei de denominação

**NOME COMPLETO:** HUGO ANARUMA

**NASCIMENTO:** data: 05/05/1910 local: Jundiá Estado: SP

**FALECIMENTO:** data: 10/10/1995 local: Jundiá Estado: SP

**FILIAÇÃO: Pai:** VICENTE ANARUMA  
**Mãe:** ANTONIA NARDINI ANARUMA

**Justificativa da homenagem**

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -



***Representante da família ou informante:***

**Nome:** MYRIAN AMÉLIA ANARUMA PEZZATTO (SOBRINHA)

**Endereço:**

**telefone(s):** 4521-01197

## **BIOGRAFIA**

### **HUGO ANARUMA**

Nascido em 05 de maio de 1910, na cidade de Jundiáí.

Filho de Antonia Nardini Anaruma e Vicente Anaruma.

Casou-se com Eunice Pereira Martins Anaruma e dessa união nasceu o filho Alvaro Vicente Anaruma, hoje funcionário do Banco do Brasil.

Residiu por vários anos na rua Bernardino de Campos no centro da cidade de Jundiáí.

Foi soldado constitucionalista em 1932, defendendo nosso Estado de São Paulo, do qual recebeu inúmeros diplomas, medalhas e fotos como combatente da Revolução, hoje comemorada todo dia 9 de julho.

Trabalhou no DER (Departamento de Estradas e Rodagem), participava como membro na Comissão dos Romeiros de Bom Jesus de Pirapora.

Foi Diretor e Conselheiro da Associação dos Empregados do Comércio de Jundiáí, por ter trabalhado no Comércio por vários anos, faleceu em 10 de outubro de 1995.

Atualmente existe na sede do ACRE, uma sala que leva o seu nome, homenagem pelos relevantes serviços prestados na Associação.



Contatos:

Myrian Amélia Anaruma Pezzatto (Sobrinha) - Fone: 4521-0197

file 08  
proc 42 082  
*aw*



*aw*



No. 09  
prot. 42.082  
*Am*

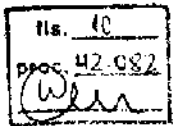


*JH*



# Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo



Ofício. AVT. nº 026/04

Jundiaí, 13 de maio de 2004

Exmo. Sr.

**Dr. José Geraldo Martins da Silva**

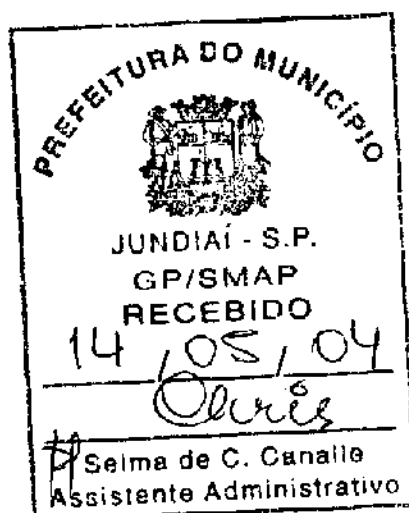
DD. Secretário de Assuntos Parlamentares

Nesta

*Pelo presente solicito sua deferência junto as Secretarias competentes, no sentido de informar se a área existente no Jardim Bizarro, demonstrada no croqui (anexo) incorpora o patrimônio público e se possui denominação.*

*Solicitação esta, decorrente a exigência do Regimento Interno da Câmara, que todos os projetos sejam acompanhados com todas as informações necessárias.*

*No aguardo da informação solicitada, despeço-me reiterando protestos de consideração e apreço.*



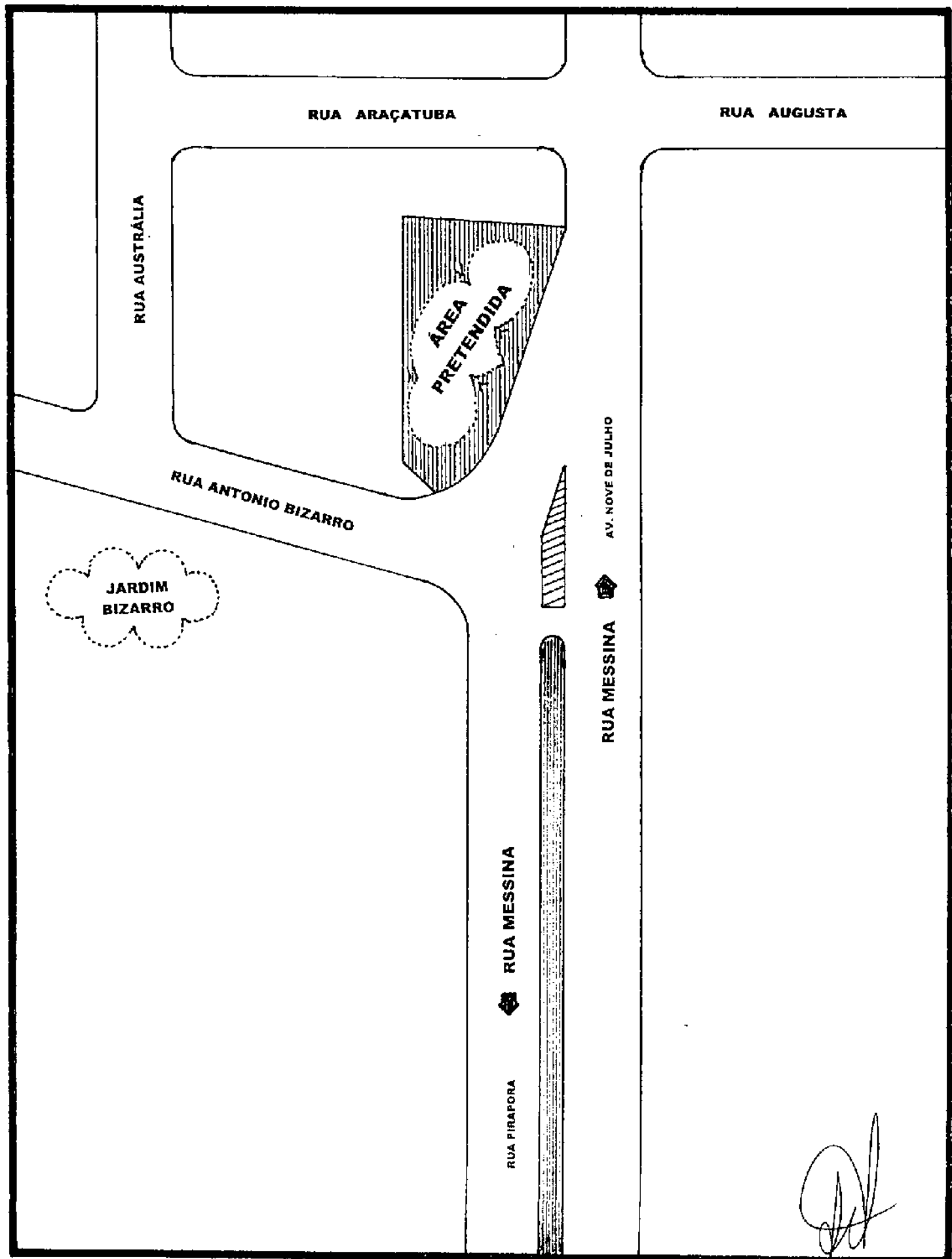
Atenciosamente,

**ANA TONELLI**  
Vereadora - 1ª Secretária

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

JARDIM BIZARRO

AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI



JUNDIAÍ, 12 de MAIO de 2004

SEM ESCALA



OF. GP/SMAP n.º 122/2004

Jundiaí, 15 de julho de 2004.

Excelentíssima Senhora:

Em atenção ao que consta do Ofício AVT 026/04, datado de 13 de maio p.p., vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, a área em questão integra o patrimônio público e não recebeu denominação.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA**

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

À

Exma. Sra.

**ANA VICENTINA TONELLI**

Vereadora da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2

Mod. 7



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 42.082**

PROJETO DE LEI Nº 9.186, da Vereadora **ANA VICENTINA TONELLI**, que denomina "Praça HUGO ANARUMA" área pública do Jardim Bizarro.

**PARECER Nº 1.892**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria da Vereadora Ana Vicentina Tonelli, que denomina "Praça HUGO ANARUMA" área pública do Jardim Bizarro situada na Rua Messina, junto à esquina com a Rua Antonio Bizarro, destacada na planta de fls. 4.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 12, trata-se de área que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos o projeto em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO  
17/08/04


Sala das Comissões, 16.08.2004.

  
ANA VICENTINA TONELLI

  
ORACI GOTARDO  
Presidente e Relator

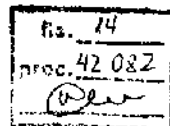
  
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

  
SERGIO DUTRA

  
SÍLVIO ERMANI



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo



Of. PR 08/04/138  
proc. 42.082

Em 31 de agosto de 2004.

Exmo. Sr.

**Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD**

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

**NESTA**

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V.Exa. encaminhamos, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 9.186**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sendo o que havia para o ensejo, queira aceitar, mais, nossas expressões de estima e consideração.



Engº. FELISBERTO NEGRI NETO  
Presidente

/arp



PROJETO DE LEI Nº. 9.186

PROCESSO Nº. 42.082

OFÍCIO PR Nº. 08/04/138

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

*20/09/04*

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

*[Signature]*

RECEBEDOR:

*[Signature]*

**PRAZO PARA SANÇÃO/VETO**

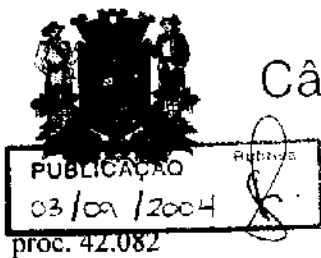
*(15 dias úteis - LOJ, art. 52)*

PRAZO VENCÍVEL em:

*23 / 09 / 04*

*[Signature]*

DIRETORA LEGISLATIVA



# Câmara Municipal de Jundiaí

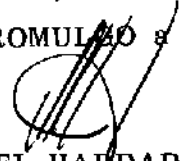
São Paulo  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Proc. 42.082

GP., em 20.09.2004

Eu, MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, PROMULGO e presente -

Lei:-

  
MIGUEL HADDAD  
Prefeito Municipal

*Autógrafo*

## PROJETO DE LEI Nº. 9.186

Denomina "**Praça HUGO ANARUMA**" área pública do Jardim Bizarro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 31 de agosto de 2004 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Praça HUGO ANARUMA**" a área pública do Jardim Bizarro situada na Rua Messina, junto à esquina com a Rua Antonio Bizarro, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta e um de agosto de dois mil e quatro (31/08/2004).

  
Engº FELISBERTO NEGRI NETO  
Presidente





**EXPEDIENTE**

lis. 17  
PROJ. 42.082

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**OF. GP.L. nº 412/04**  
**Processo nº 20.680-5/04**

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTODOLO) 25/SET/04 16:50 042378

**Jundiaí, 20 de setembro de 2.004.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Junte-se  
PRESIDENTE  
23/09/04

Encaminhamos a V.Exa., o original do Projeto de Lei nº 9.186, bem como cópia da Lei nº 6.420, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**MIGUEL HADDAD**  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
**Vereador FELISBERTO NEGRI NETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí  
**NESTA**  
scc.1

Mod. 7



**LEI N.º 6.420, DE 20 DE SETEMBRO DE 2.004**

Denomina "*Praça HUGO ANARUMA*" área pública do Jardim Bizarro.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 31 de agosto de 2.004, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É denominada "*Praça HUGO ANARUMA*" a área pública do Jardim Bizarro situada na Rua Messina, junto à esquina com a Rua Antonio Bizarro, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MIGUEL HADDAD**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e quatro.

**MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA**

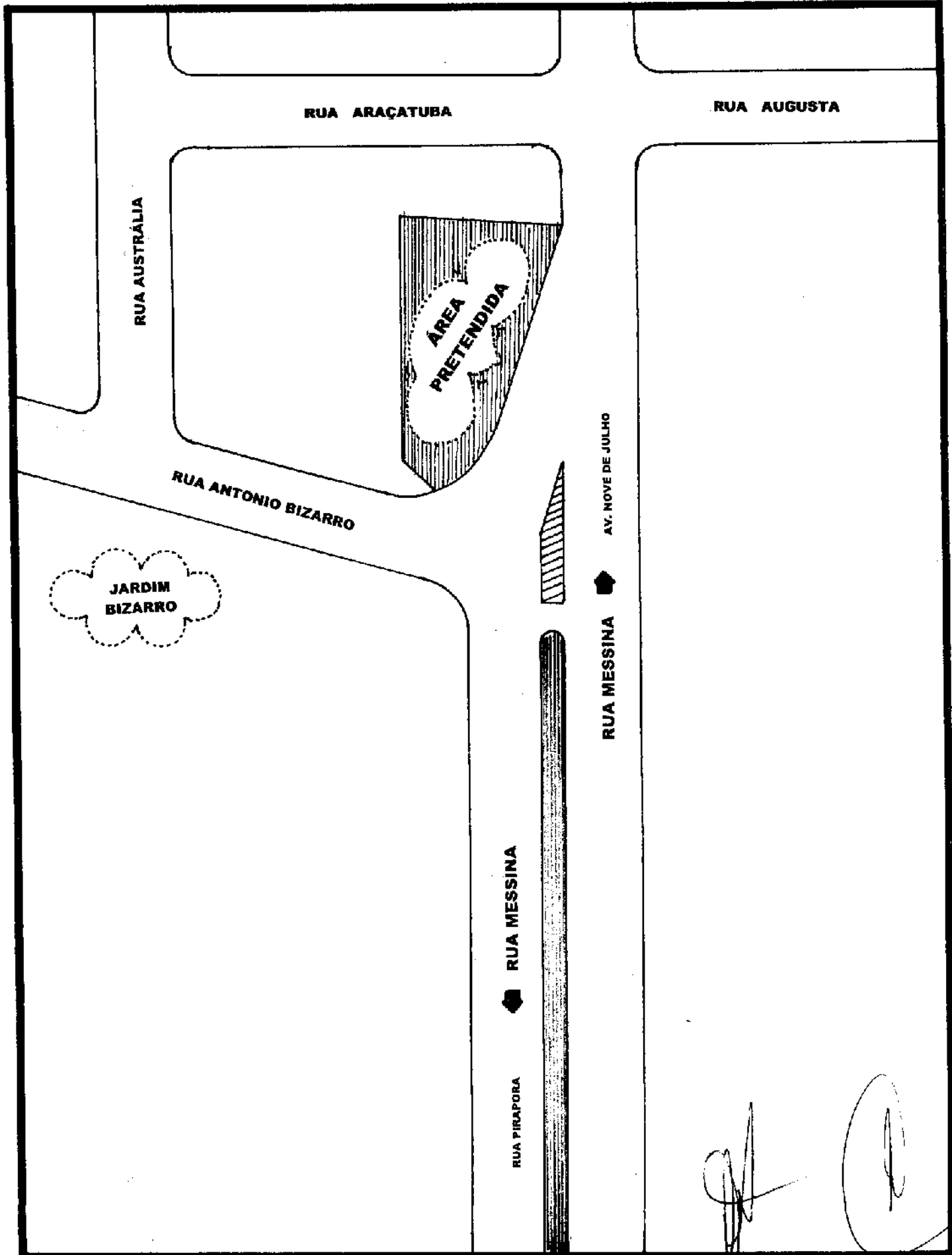
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

**PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA**

**JARDIM BIZARRO**

**AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI**



JUNDIAÍ, 12 de MAIO de 2004

SEM ESCALA



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

20  
42.082

PUBLICAÇÃO  
24/09/2004

**LEI N.º 6.420, DE 20 DE SETEMBRO DE 2004**

Denomina "Praça HUGO ANARUMA" área pública do Jardim Bizarro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 31 de agosto de 2004, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Praça HUGO ANARUMA" a área pública do Jardim Bizarro situada na Rua Messina, junto à esquina com a Rua Antonio Bizarro, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MIQUEL HADDAD**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e quatro.

**MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos